

EDITAL DA GRANDE FINAL — OLIMPÍADA DE DIREITO E CIDADANIA (ODC) 2026

Debate Legislativo — Sessão de apresentação, defesa e questionamento das ideias legislativas finalistas

25 de agosto de 2026

Edital nº 02/2026

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Direito e Cidadania – ODC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital da Grande Final, que dispõe sobre o formato, os tempos, os critérios de avaliação, a premiação e as demais normas da etapa decisiva da 1ª edição (2026) da competição, destinada aos estudantes finalistas de todas as escolas participantes, nos termos do Regulamento Geral da Olimpíada.

1. DA FINAL E DOS OBJETIVOS

1.1. A Grande Final da Olimpíada de Direito e Cidadania 2026 constitui a terceira e decisiva fase da competição, realizada sob o formato de Debate Legislativo, no qual cada finalista apresenta e defende publicamente sua Ideia Legislativa, submetendo-se ao questionamento dos demais concorrentes.

1.2. A final tem por objetivos: (a) coroar o grande vencedor da edição 2026; (b) promover o exercício da argumentação, do debate democrático e do protagonismo estudantil; (c) dar visibilidade pública às propostas legislativas elaboradas pelos estudantes; e (d) promover a premiação com viagem a Brasília ao aluno(a) vencedor(a).

1.3. O tema central que norteia as propostas da edição 2026 é o "**Combate à Violência Doméstica**", nos termos do Edital 01/2026 e do Edital Complementar 01/2026.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Participarão da Grande Final os alunos classificados na 2ª fase da competição, na razão de 1 (um) finalista por escola participante, conforme o resultado oficial da fase classificatória escolar.

2.2. A organização disponibilizará a lista oficial dos finalistas com os respectivos nomes, escolas e títulos das propostas, a ser publicada no site oficial da Olimpíada.

3. DO LOCAL, DA DATA E DA DURAÇÃO

3.1. A Grande Final será realizada em evento solene, na Assembleia Legislativa da Paraíba, no dia 17 de setembro de 2026, das 8h às 12h, na modalidade presencial. Aos alunos finalistas de escolas localizadas fora do estado da Paraíba, poderão optar pela participação de forma remota, sem prejuízo, através de videoconferência, sendo obrigatório a abertura de câmera e microfone para exibição de imagem e som em tempo real.

3.2. O evento terá duração total de até 4 (quatro) horas, distribuídas da seguinte forma: abertura, Debate Legislativo e encerramento/premiação, conforme Anexo I deste Edital.

3.3. A programação detalhada, incluindo a ordem de apresentação dos finalistas, será definida por sorteio público realizado previamente pela Comissão Organizadora.

4. DO FORMATO — DEBATE LEGISLATIVO

4.1. O Debate Legislativo é composto por dois momentos para cada finalista: apresentação e defesa oral da proposta, seguida de questionamento pelos demais concorrentes.

4.2. DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL:

- a) Cada finalista terá até **7 (sete) minutos** para apresentar e defender publicamente sua Ideia Legislativa, expondo as razões, os fundamentos e os benefícios de sua proposta;
- b) O cronômetro ficará visível a todos; o condutor dos trabalhos sinalizará quando restar 1 (um) minuto e encerrará a fala ao final do tempo;
- c) Durante a apresentação, os demais finalistas poderão solicitar apartes, cuja concessão caberá exclusivamente ao orador;
- d) A estrutura sugerida da apresentação compreende: abertura e apresentação do título da proposta; contextualização do problema; detalhamento da proposta; exposição de motivos e fundamento jurídico; viabilidade de implementação; e fechamento persuasivo.

4.3. DO QUESTIONAMENTO ENTRE FINALISTAS:

- a) Após cada apresentação, será aberta a palavra para o questionamento dos finalistas concorrentes;
- b) Cada finalista concorrente terá o direito de formular 1 (uma) pergunta sobre a ideia apresentada, na ordem definida pelo sorteio, em sistema de rodízio;
- c) Cada pergunta seguirá, obrigatoriamente, a sequência: pergunta, resposta, réplica e tréplica, conforme os tempos do item 4.4;
- d) Ao final do questionamento, o bloco do finalista será encerrado e o próximo apresentador convocado;
- e) Considerando 7 (sete) finalistas, cada apresentador será submetido a até 6 (seis) perguntas, totalizando até 42 (quarenta e dois) ciclos de questionamento no evento.

4.4. DOS TEMPOS DO CICLO DE QUESTIONAMENTO:

Cada ciclo de questionamento (por pergunta) terá duração máxima de 2min30s (dois minutos e trinta segundos), assim distribuídos:

- a) Formulação da pergunta — finalista concorrente: até **30 (trinta) segundos**;
- b) Resposta — finalista orador: até **1 (um) minuto**;
- c) Réplica — finalista concorrente: até **30 (trinta) segundos**;
- d) Tréplica — finalista orador: até **30 (trinta) segundos**.

4.5. DOS APARTES:

- a) A qualquer momento do bloco, inclusive na apresentação, qualquer finalista poderá solicitar aparte, mediante sinalização ao condutor;
- b) A concessão do aparte caberá, exclusivamente, a quem estiver com a palavra naquele momento, seja o finalista que formula a pergunta, seja o finalista que defende sua proposta;
- c) O aparte terá duração de até 30 (trinta) segundos, contados dentro do tempo da fase em curso, e a palavra retornará ao detentor original;

d) O condutor anunciará o pedido de aparte e aguardará a decisão do detentor da palavra.

4.6. DA ORDEM DOS QUESTIONADORES:

A ordem dos questionadores seguirá o rodízio do sorteio público: o 1º finalista será questionado pelos finalistas 2, 3, 4, 5, 6 e 7; o 2º finalista pelos finalistas 3, 4, 5, 6, 7 e 1; e assim sucessivamente, garantindo que cada finalista pergunte uma vez a cada colega e seja questionado uma vez por cada colega.

4.7. DAS REGRAS DE CONDUTA DO DEBATE:

- a) Só falará quem estiver com a palavra, cabendo ao condutor arbitrar a ordem e o cronômetro;
- b) As perguntas deverão ser pertinentes, respeitosas e fundamentadas, tendo por objeto a solidez e a viabilidade da proposta apresentada;
- c) É vedado interromper o orador fora de sua vez, repetir pergunta já respondida ou proferir comentário de caráter pessoal;
- d) O orador poderá recusar responder a pergunta considerada impertinente, devendo a recusa ser breve e educada;
- e) O condutor dos trabalhos atuará como pessoa neutra, garantindo a imparcialidade e o equilíbrio do debate;
- f) O descumprimento das regras de conduta poderá acarretar advertência do condutor e, em caso de reincidência grave, a penalidade prevista no Regulamento Geral.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A banca avaliadora julgará cada finalista com base em 4 (quatro) critérios, cada um valendo até 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando até 100 (cem) pontos:

- a) Clareza e objetividade na exposição (0 a 25 pontos);
- b) Capacidade de argumentação e defesa oral (0 a 25 pontos);
- c) Impacto social e relevância da proposta (0 a 25 pontos);
- d) Criatividade e inovação na apresentação (0 a 25 pontos).

5.2. O desempenho no questionamento, na réplica e na tréplica comporá diretamente a avaliação do critério de capacidade de argumentação e defesa oral.

5.3. Em caso de empate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: (a) maior nota no critério de capacidade de argumentação; (b) maior nota no critério de clareza e objetividade; (c) maior nota no critério de impacto social; (d) maior nota no critério de criatividade; (e) sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

6. DA DELIBERAÇÃO DA BANCA

6.1. Ao término das apresentações e questionamentos, a banca avaliadora reunir-se-á em sessão reservada por até **5 (cinco) minutos** para atribuição das notas e definição do vencedor.

6.2. A pontuação final de cada finalista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos jurados.

6.3. A decisão da banca será registrada em ata simples e o resultado lacrado em envelope, a ser aberto exclusivamente no momento do anúncio público.

6.4. O resultado será anunciado em ato único e público, ao final da cerimônia.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todos os finalistas presentes à Grande Final receberão certificado de participação e medalha, em reconhecimento à sua dedicação, desempenho e contribuição acadêmica.

7.2. Todas as propostas finalistas serão enviadas e publicadas no Portal e-Cidadania do Senado Federal, ficando disponíveis para apreciação e apoio popular, nos termos do Regulamento Geral.

7.3. Caso a ideia legislativa alcance o patamar mínimo de 20 mil (vinte mil) apoios populares no Portal e-Cidadania, ela se transformará em Projeto de Lei a ser formalmente analisado pelo Senado Federal.

7.4. O grande vencedor da ODC 2026, definido na etapa final, será contemplado com viagem a Brasília, em data a ser designada pela Comissão Organizadora, para visita institucional ao Congresso Nacional, acompanhado de seu responsável legal e de um representante da escola, com as despesas de passagens aéreas de ida e volta, hospedagem e transporte interno custeadas pela ODC, nos termos do Regulamento Geral.

7.5. A escola vencedora terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do anúncio do resultado, para envio de todos os dados pessoais e documentos exigidos do aluno vencedor, de seu responsável legal e de seu representante; o descumprimento do prazo implicará a convocação automática do segundo colocado, nos termos do Regulamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A final será transmitida ao vivo pelo canal oficial da ODC no YouTube e/ou por outros meios de comunicação autorizados.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Olimpíada de Direito e Cidadania.

8.2. Eventuais alterações de data, local ou programação serão comunicadas oficialmente por meio do site da Olimpíada.

8.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ANEXO I — CRONOGRAMA E TEMPOS DO EVENTO

Tabela 1 — Distribuição geral

Etapa	Duração	Descrição
Abertura	14 min	Saudação, palavra do fundador, palavra do convidado, apresentação da banca, vídeo institucional, chamada dos finalistas e execução do Hino Nacional.
Debate Legislativo	157 min	Leitura das regras (3 min) + 7 blocos de 22 min (154 min).

Encerramento e premiação	9 min	Deliberação da banca, entrega de medalhas e certificados, anúncio do vencedor.
Total	180 min	Duração total do evento.

Tabela 2 — Estrutura do bloco de cada finalista (22 min)

Atividade	Tempo
Apresentação e defesa da ideia	7 min
Questionamento (6 perguntas de 2min30s)	15 min
Total do bloco	22 min

Tabela 3 — Ciclo de questionamento (2min30s por pergunta)

Fase	Tempo
Formulação da pergunta (concorrente)	30s
Resposta (orador)	1 min
Réplica (concorrente)	30s
Tréplica (orador)	30s
Total por ciclo	2min30s

ANEXO II — FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA

Finalista	Clareza (0-25)	Argumentação (0-25)	Impacto Social (0-25)	Criatividade (0-25)	Total (0-100)
[Nome 1]					
[Nome 2]					
[Nome 3]					

Nota: Desempate: maior nota em argumentação, depois clareza, depois impacto social, depois criatividade, e, por fim, sorteio.

ANEXO III — CARTÃO-RESUMO DOS TEMPOS (PARA OS FINALISTAS)

Atividade	Tempo Máximo
Apresentação e defesa da ideia	7 minutos
Formulação da pergunta (concorrente)	30 segundos
Resposta (orador)	1 minuto
Réplica (concorrente)	30 segundos
Tréplica (orador)	30 segundos

Nota: Avisos do condutor a 1 min e encerramento. Critérios: clareza, argumentação, impacto social e criatividade (25 pontos cada).

Comissão Organizadora — Olimpíada de Direito e Cidadania 2026 — Grupo JDF

25 de agosto de 2026